



NAÇÕES UNIDAS  
MOÇAMBIQUE



# Proteção da Exploração e Abuso Sexuais (PEAS)

A exploração  
e o abuso sexual  
(EAS) constituem actos  
de má conduta grave

Não actividades  
sexuais com criança  
(pessoa menor  
de 18 anos)

Não a troca  
de dinheiro,  
emprego, bens  
ou serviços por sexo  
ou favores sexuais  
incluindo sexo  
com profissionais  
de sexo

Relações sexuais  
com os beneficiários  
são fortemente  
desencorajadas

Deve-se  
reportar qualquer  
preocupação  
ou suspeito  
de EAS

Criar e manter  
um ambiente livre  
da Exploração e Abuso  
Sexuais (EAS)

Isto aplica-se  
24/7, mesmo  
quando estiver  
fora do escritório

